



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 006/2019 213 Protocolado no Livro próprio às folhas 3165 sob o nº 3165

às 09:00 horas.

Natalândia - MG 07 / 08 / 2019

Edina Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 249 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, depois de aprovado pelo Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Tenente Alvirmar Augusto Carvalho da Policia Militar de Natalândia, pelos serviços prestados a nossa comunidade e em especial pela parceria nos ensaios dos desfiles, palestras e orientações aos alunos das Escolas Estadual e Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Natalândia-MG, 07 de agosto de 2019.

VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 08 / 08 / 2019

Deambauer
Presidente da Câmara